



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 268 – 14/08/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 3.124 de 28/12/2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Portaria GM/MS nº 2.436 de 21/09/2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- Memorando nº 096/2018 da 14ª Regional de Saúde, que encaminha o projeto de implantação de uma equipe NASF-AB 3 do município de São Carlos do Ivaí – PR;
- Ofício SMS nº 28/2018 da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí - PR, que solicita a implantação de 1 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – NASF-AB 3;
- Projeto de credenciamento do NASF-AB Modalidade III, do município de São Carlos do Ivaí - PR, sob o protocolo nº 15.302.663-7;
- Ata nº 04/2018 do Conselho Municipal de Saúde de São Carlos do Ivaí - PR, que aprova o Projeto de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF-AB 3);
- Deliberação CIB Regional nº 015/2018 – 14ª RS, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF-AB 3, no município de São Carlos do Ivaí - PR;
- Parecer favorável da 14ª Regional de Saúde para implantação de 1(uma) equipe NASF-AB 3 no município de São Carlos do Ivaí - PR;
- Parecer da Área Técnica do DEPS/SAS/SESA-PR indicando que a proposta do município de São Carlos do Ivaí - PR para implantação de **1(um) NASF-AB 3** está de acordo com as Portarias GM/MS nº 2.436/2017 e GM/MS nº 3.124/2012;

APROVA “AD REFERENDUM” a implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família e Atenção Básica – NASF AB, na Modalidade 3, no município de São Carlos do Ivaí - PR.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
São Carlos do Ivaí	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Antonio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR